



# JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

## EDITAL N.º 08/2025

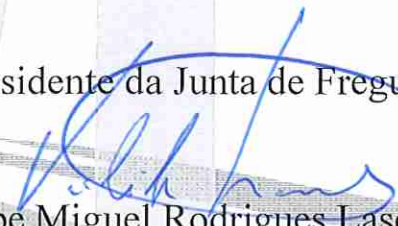
### - REGULAMENTO INTERNO DA JUNTA DE FREGUESIA-

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alíneas f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Coruche, em reunião realizada no dia 03 de Novembro de 2025, foi unanimemente deliberado, aprovar, o Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 05 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Filipe Miguel Rodrigues Lascas